



Programa de Curso

Curso de Regularização de Sinistros Automóvel



Curso - Formação Pedagógica Exemplo

Programa de Curso

Destinatários

A Formação de regularização de sinistros automóvel é dirigida a indivíduos que pretendam adquirir conhecimentos na regularização de sinistros automóvel e da legislação em vigor relacionada com os sinistros automóvel e respetiva regularização dos mesmos.

Local de Realização:

Avenida da Liberdade, nº xx, xº, 11xx-000 Lisboa. Ou instalações de empresas/Instituições.

Duração: 20 Horas

Módulos:

Módulo 1: A Declaração Amigável de Acidente Automóvel - 4 Horas

Módulo 2: Lei atual sobre a regularização de sinistros automóvel - 4 horas

Módulo 3: Código da estrada em vigor e Regulamento de sinalização de trânsito-

4 horas

Módulo 4: Os relatórios de Averiguação e Auto de Ocorrência - 4 horas

Módulo 5: Casos práticos e Avaliação Final – 4 horas



Duração das Sessões: cada sessão terá a duração de 2 horas, exceto a sessão da simulação pedagógica que terá a duração de 10 minutos.

Objetivos Gerais / Competências Visadas

No final da formação, os formandos, devem ser capazes de:

- i) Identificar pontos chaves da Declaração Amigável de Acidente Automóvel e o seu correto preenchimento;
- ii) Conhecer na sua generalidade a Lei 291/2007 de 21 de Agosto, sobre a regularização de sinistros automóvel, código da estrada e Regulamento de Sinalização de trânsito
- iii) Analisar e interpretar Autos de Ocorrência e Relatórios de Averiguação
- iv) Definir a responsabilidade de um sinistro automóvel com base na Declaração Amigável de Acidente Automóvel

Conteúdos do Curso

O Curso será dividido nos seguintes módulos:

MÓDULO 1. : A Declaração Amigável de Acidente Automóvel - 4 horas

Neste módulo será abordada a Declaração Amigável de Acidente Automóvel, como preencher a mesma, quais os campos obrigatório para uma maior rapidez na regularização de sinistros por parte das companhias de seguros e o que fazer em caso de sinistro

Módulo 2: Lei atual sobre a regularização de sinistros automóvel - 4 horas

Neste módulo será aborda a lei base atual sobre a regularização de sinistros automóvel.

espiral SOFT

MÓDULO 3. Código da estrada em vigor e Regulamento de sinalização de

trânsito – 4 horas

Neste módulo será abordado o código da estrada em vigor e será efetuada

interpretação do mesmo de acordo com a sua base utilizada para a definição de

responsabilidades nos sinistros automóvel por parte das seguradoras.

Módulo 4: Os relatórios de Averiguação e Auto de Ocorrência - 4 horas

Neste módulo serão analisados e interpretados relatórios de averiguação e Autos

de Ocorrência com base à sua utilização para definição de responsabilidade num

sinistro automóvel.

Módulo 5: Casos práticos e Avaliação Final - 4 horas

Neste módulo serão efetuadas várias simulações de sinistros, assim como

simulada documentação sobre os hipotéticos sinistros de modo a proceder-se à

correta definição de responsabilidades. Será efetuada a avaliação final dos

formandos e da formação.

Competências a adquirir

Pretende-se que cada formando, após este módulo esteja apto a:

• O que fazer em caso de sinistro

• Compreender a Declaração Amigável de Acidente Automóvel e saber

interpretar a mesma;

• Saber os pontos chave e obrigatórios de preenchimento da Declaração

Amigável de Acidente Automóvel necessário para a definição de

responsabilidade com base na mesma;

• Saber definir responsabilidades



Conteúdos Programáticos

- A Declaração Amigável de Acidente Automóvel
- Lei 291/2007 de 21 de agosto
- Regulamento de sinalização de trânsito
- O Código da Estrada
- Analisar e interpretar relatórios de averiguação
- Analisar e interpretar Autos de Ocorrência

Avaliação

A avaliação do módulo será contínua formativa e também sumativa (aprendizagens) em relação ao grau de domínio dos objetivos pedagógicos (OP) Para a avaliação serão usados:

- Exercícios em grupo
- Simulações de casos práticos
- Testes escritos
- Observação de vídeos e discussão em sala

Metodologia

O desenvolvimento da formação presencial prevê o recurso a um conjunto variado de métodos (afirmativos expositivo e demonstrativo, interrogativo e ativos) e de técnicas pedagógicas harmonizáveis de acordo com os objetivos, os públicos-alvo e os contextos de formação que incluem, de entre outras, sessões com o recurso a métodos afirmativos (expositivos, demonstrativos), interrogativos e ativos, e de técnicas como, Tempestade de ideias, realização de simulações, exposições teórico-práticas, utilização de meios audiovisuais, exercícios práticos, trabalhos de grupo, exemplificações, estudos de caso.

Recursos Didáticos e Multimédia

Blocos de Notas;

Material de escrita;

Computador;



Projetor de Video;
Tela;
Quadro Branco
Exercícios;
PowerPoint;
Software multimédia de vídeo;
Manual de apoio ao módulo
Fichas de trabalho
Fichas informativas

Bibliografia

- Lei base de regularização de sinistros automóvel (Decreto Lei 291/2007 de 21 de Agosto)
- Regulamento de Sinalização de Trânsito (Decreto Regulamentar nº 22-A/98 de 1 de Outubro)
- Código da Estrada (Na sua redacção atual Lei nº 72/2013 de 3 de Setembro)

Recursos Didáticos e Multimédia Geral:

Blocos de Notas;
Material de escrita;
Computadores;
Internet;
DVD;
Projetor de Vídeo;
Tela;
Quadro Branco
Grelhas de observação;
PowerPoint;
Software multimédia de vídeo;
Moodle e recursos e atividades do moodle;
Manual de apoio ao módulo



Fichas de trabalho

Fichas informativas

Metodologia Geral de Realização do Curso

Trabalho teórico-prático.

Nos módulos teóricos, realizar-se-ão diversos tipos de actividades relacionadas

com os temas em análise.

Exposições teórico-práticas, utilização de meios audiovisuais, trabalhos de

grupo, exemplificações, estudos de caso.

Realização de exercícios práticos e realização de simulações práticas.

O desenvolvimento da formação presencial prevê o recurso a um conjunto

variado de métodos e de técnicas pedagógicas harmonizáveis de acordo com os

objetivos, os públicos-alvo e os contextos de formação que incluem, de entre

outras, sessões com o recurso a métodos expositivos, interrogativos,

demonstrativos e ativos, e de técnicas - Jogo de papéis, Estudo de casos,

Tempestade de ideias e realização de simulações práticas.

Sistema de Assiduidade

Na medida em que existem competências transversais ligadas ao interesse e

nível de participação de cada formando que só podem ser aferidas em contexto

de formação presencial, é condição obrigatória a frequência mínima de 90% do

tempo total da formação.

Sistema de Avaliação dos Formandos

A avaliação, como processo sistemático, contínuo e integral deverá ocorrer em

três momentos:

• Avaliação inicial (no início da formação): Avaliação diagnóstica

(perceber o nível de conhecimento dos formandos sobre os temas a

abordar);

Avaliação contínua (ao longo/durante a formação): Avaliação formativa

e sumativa (processo/desenvolvimento da formação); e



